

- 1 Hung Jin Yen
Curso de Matemática
3.º Semestre
- 1 Edna Rodrigues da Silva
- 2 Milton Takeshi Sato
- 3 Norma Kerches de Oliveira
5.º Semestre
- 1 Léia Luzia Pierre
7.º Semestre
- 1 Osmar de Paula Leite
Curso de Medicina
3.º Semestre
- 1 Alfredo Daniel Lopes
- 2 Almir Sérgio Ferraz
- 3 Antonio Alberto de Carvalho Friczeira
- 4 Antonio José Alam
- 5 Avelino Bastos
- 6 Basílio Tormena Júnior
- 7 Célia Maria de Filippi Novo
- 8 Ernesto Lima de Assis
- 9 Fábio José Della Piazza
- 10 Flávio Antonio de Azevedo
- 11 Giacomo Atilio Sarzi Sartori
- 12 João Vieira de Campos Filho
- 13 José Archemedes Pedrosa Meloni
- 14 Luiz Antonio de Souza Coelho
- 15 Luiz Roberto Martins de Oliveira
- 16 Mario Kitzro Assato
- 17 Noac Chuffi Barros
- 18 Osmar Curti Júnior
- 19 Oswaldo Riquetti Sobrinho
- 20 Renato Luis Salgado Savi
- 21 Romeu Joly Filho
- 22 Rosely Auxiliadora Dias Carvalho
- 23 Vitor Roselis Júnior
5.º Semestre
- 01 Ana Patrícia Peviani
- 02 Antônio Carlos Mancilha Leite
- 03 Edson Moisés Polezi
- 04 Evelyn Paccini
- 05 José Claret Silva Abreu
- 06 Lee Shiu Liang
- 07 Marco Antonio Nigro
- 08 Maria de Lourdes Esteves de Medeiros
- 09 Mario Carlos Bianco
- 10 Nobusou Oki
- 11 Paulo César Ribeiro Sanchez
Curso de Pedagogia
3.º Semestre
- 01 Marcia Pereira das Neves
- 02 Maria Celina Lemos Fonseca de Lima + Castro
Curso de Química
3.º Semestre
- 01 José Carlos Benediti Queiroz
- 02 Mina Makita
- 03 Roberto Martins Marba
Horário dos Exames de Seleção e Suficiência
Dia 30 de janeiro/75 — (5.a-feira)

- 9 horas
- Disciplina — Local: Sala n.º
- BB-102 — Química e Bioquímica
- IB-02
- BB-131 — Bioquímica Básica IB-02
- BP-301 — Parasitologia Médica —
- IB-03
- EP-202 — Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação — CB-05
- EH-610 — Transferência de Calor —
- FE-02
- MA-101 — Cálculo Diferencial e Integral I — CB-01
- MA-201 — Cálculo Diferencial e Integral II — CB-02
- Dia 31 de janeiro/75 — (6.a-feira)
- 9 horas
- Disciplina — Local: Sala n.º
- BF-431 — Fisiologia II — IB-03
- BH-231 — Citologia Histologia e Embriologia Geral para Medicina — IB-02
- BT-212 — Botânica II (Anatomia) —
- IB-04
- EM-521 — Resistência dos Materiais II —
- FE-02
- EP-221 — Psicologia da Educação I —
- CB-05
- F-101 — Física Geral I — CB-07
- F-301 — Física Geral III — CB-08
- MA-141 — Geometria Analítica e Vetores — CB-01
- MA-301 — Cálculo Diferencial e Integral III — CB-02
- MA-551 — Álgebra I — CB-09
- ME-101 — Cálculo de Probabilidade I —
- CB-06
- Dia 3 de fevereiro/75 — (2.a-feira)
- 9 horas
- Disciplina — Local: Sala n.º
- BA-101 — Anatomia Sistemática I —
- BA-01
- BM-401 — Microbiologia e Imunologia —
- IB-04
- BZ-212 — Zoologia dos Vertebrados —
- IB-03
- EM-640 — Metalurgia e Materiais de Construção Mecânica — PE-02
- EP-231 — Antropologia Filosófica —
- CB-05
- F-201 — Física Geral II — CB-07
- MA-221 — Álgebra Linear — CB-01
- MA-401 — Equações Diferenciais e Ordinárias — CB-02
- MA-501 — Funções de Variável Complexa — CB-09
- ME-201 — Cálculo de Probabilidades II —
- CB-06
- Q-201 — Química Geral II — Q-01.
- (25-28-29)

De 24-1-1975

Prorrogando o comissionamento do sr. Marcus Orlando Arantes de Carvalho — R.G. 3.434.458-SP., Escrivão (Nível II), Padrão «14-D», da Tabela III-PP-QSAL, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura, com exercício na Divisão Regional Agrícola — DIRA — de Ribeirão Preto, até 31 de março de 1975.

De 23-1-1975

Designando:

o sr. José Stella — R.G. 2.262.512 — SP., Escrivão (Nível II), Padrão «14-B», da Tabela III-PP-QSAL, para substituir o sr. José Garcia Galvão — R.G. 1.509.982-SP., Chefe de Seção, Padrão «19-B», da Tabela I da mesma parte e quadro, durante seu impedimento, a partir de 2 de janeiro de 1975;

a sra. Gladis Chammaz Pace, RG. n. 2.049.769-SP., Escrivão (Nível II), Padrão «14-E», da Tabela III-PP-QSAL, para substituir o sr. Thadeu Amaral de Sampaio — R.G. 2.479.494-SP., Chefe de Seção, Padrão «19-B», da Tabela II da mesma parte e quadro, durante seu impedimento, a partir de 2 de janeiro de 1975.

De 21-1-1975

Concedendo:

ao sr. João Nasser, RG. 1.789.734-SP., Assessor Técnico Legislativo Substituto, Padrão «CD-12-D», da Tabela I-PP-QSAL, 180 dias de licença-prêmio, por gozo oportuno, correspondente ao período compreendido entre 1.º de janeiro de 1952 a 31 de dezembro de 1961, nos termos do artigo 209 da Lei n. 10.261-68;

à sra. Maria Aparecida Andretta, RG. 5.081.626-SP., Contínuo-Porteiro, Padrão «5-A», da Tabela III-PP-QSAL, 3 dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 22 de janeiro de 1975, nos termos dos artigos 181, inciso I e 191, da Lei n. 10.261-68.

Convertendo

em pecúnia, de acordo com o disposto no artigo 215 da Lei n. 10.261-68, 45 dias de licença-prêmio concedida à sra. Denir Gonçalves, RG. 1.929.632-SP., Taquígrafo Parlamentar, Padrão «20-B», da Tabela III-PP-QSAL, por Ato de 19, publicado em 20 de fevereiro de 1971, e Concedendo-lhe, outrossim, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei n. 10.261-68, 90 dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio compreendido entre 15 de novembro de 1959 a 14 de novembro de 1974, para gozo da metade do período, e recebimento, em dinheiro, da importância relativa à outra metade.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de nomeação do sr. Erasmo de Freitas Nuzzi — R.G. 853.378 — SP., Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de nomeação do sr. Francisco Carlos RG. 185.227-SP., Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de substituição do sr. Rubens Nathan — R.G. 972.711-SP., no cargo de Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de nomeação do sr. Ulysses Guerra Luz — R.G. 1.059.663-SP., Diretor (Divisão), Padrão «CD-9-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de substituição do sr. José Nuzzi Filho — R.G. 639.330-SP., no cargo de Diretor (Departamento Nível II), Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo 133-75, apostila o título de nomeação do sr. Michel Farhat — R. G. 311.550 — SP., Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-D», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo 133-75, apostila o título de nomeação do Sr. Nelson Colombini — R. G. 1.257.278 — SP., Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-C», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo 133-75, apostila o título de nomeação do Sr. Sérgio Carneiro Borges — R. G. 836.341 — SP., Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de nomeação do sr. Ulysses Guerra Luz — R.G. 1.059.663-SP., Diretor (Divisão), Padrão «CD-9-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de substituição do sr. José Nuzzi Filho — R.G. 639.330-SP., no cargo de Diretor (Departamento Nível II), Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de substituição do sr. Rubens Nathan — R.G. 972.711-SP., no cargo de Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de substituição do sr. Rubens Nathan — R.G. 972.711-SP., no cargo de Diretor (Departamento Nível II) — Padrão «CD-12-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

O Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Mesa no Processo RG. 133-75, apostila o título de nomeação do sr. Ulysses Guerra Luz — R.G. 1.059.663-SP., Diretor (Divisão), Padrão «CD-9-E», da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, para declarar que lhe é atribuída, por força do disposto na Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, a Gratificação de Nível, de que trata a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, correspondente ao valor fixado no Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

Diário da Assembleia Legislativa

ATOS DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa, tomando conhecimento da matéria de que trata o presente processo — especialmente dos pareceres de fls. 2-3 e 8-10 — que foram adotados, emitidos pelo Gabinete de Assistência Técnica, resolve, no uso de suas atribuições, baixar o seguinte ato:

Artigo 1.º — Em cumprimento à Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974, é atribuída aos ocupantes dos atuais cargos de direção administrativa, da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, a gratificação de nível a que se refere a Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, na conformidade do Anexo III do Decreto n.º 5.352, de 20 de dezembro de 1974.

Artigo 2.º — Os cargos a que se refere o artigo anterior, na vacância, só poderão ser providos por portadores de habilitação profissional de nível superior ou diploma de curso de mesmo nível.

Artigo 3.º — Os títulos dos servidores abrangidos por este Ato serão apostilados pelo Diretor Geral da Secretaria da Assembleia

Artigo 4.º — A despesa com a execução deste Ato será atendida mediante o disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 102, de 12 de agosto de 1974.

Artigo 5.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 1974.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de janeiro de 1975.

SALVADOR JULIANELLI — Presidente.

Waldemar Lopes Ferraz — 1.º Secretário.

Francisco Antonio Coelho — 2.º Secretário.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, considerando a proposta da Diretoria Geral, a fls. 1 do Processo n.º RG — 89-75; considerando que as *instituições de Acesso e da Promoção* foram criadas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado (Lei n.º 10.261, de 29 de outubro de 1968, Capítulo II do Título II e Capítulo Único do Título III); considerando, mais, que os mencionados institutos são expressamente previstos no Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970 (Lei da Paridade); considerando, por fim, o benefício e o estímulo que, com sua aplicação, serão conferidos a todos os ocupantes de cargos do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa.

Resolve, no uso de suas atribuições designar os Bacharéis Andryara Klopsch Sproesser, Diretor Geral Substituto, Rogério Toledo Abreu, Assessor Técnico Diretor Nelson

Colombini, Diretor, José Augusto de Toledo e José Vieira Rodrigues, Assessores Técnicos Legislativos, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, minuta dos Atos que deverão ser editados, contendo disposições reguladoras do Acesso e da Promoção, na Assembleia Legislativa, bem como indicar outras medidas, correlatas, que devam ser preliminarmente adotadas.

A Diretoria Geral, para os devidos fins, Assembleia Legislativa, em 23 de janeiro de 1975.

SALVADOR JULIANELLI — Presidente.

Waldemar Lopes Ferraz — 1.º Secretário.

Francisco Antonio Coelho — 2.º Secretário.

A Mesa da Assembleia Legislativa, bem examinando o presente processo em que é pleiteado restabelecimento de adicional por tempo de serviço, e considerando os pareceres de fls. 32-36 e 72-74, emitidos pelo Gabinete de Assistência Técnica, e de fls. 77-81, exarado pela Assistência Técnico-Jurídica da Presidência, que são integralmente adotados, Resolve, no uso de suas atribuições:

1) Deferir o requerido a fls. 1, para o fim de declarar subsistente, a partir de 1.º de março de 1970, a gratificação adicional por tempo de serviço, instituída pelo artigo 25 da Resolução n.º 210, de 18 de janeiro de 1957, revogada e incorporada pelo artigo 3.º da Resolução n.º 324, de 8 de janeiro de 1961;

2) Determinar que a presente decisão seja adotada como norma a todos os casos da espécie da Secretaria da Assembleia, inclusive aos seus inativos.

Proceda-se na forma consubstanciada no item X do parecer de fls. 77-81, devendo o Senhor Diretor Geral expedir as apostilas que decorrerem desta resolução.

A Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

Em 23 de janeiro de 1975.

SALVADOR JULIANELLI, Presidente.

Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário.

Francisco Antonio Coelho, 2.º Secretário.

INSTITUTO FLORESTAL

TELEFONES:

298-1211 — 298-1605 — 298-1805

298-1150 — 298-1761 — 298-1961

298-1027 — 298-1427 — 298-1827

CAIXA POSTAL, 1322

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EDITAL N.º 00474-PM

Valides Bellinatti — Chefe de Serviço de Compras.

Concorrência n.º 00275-PM

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia faz saber que se acha aberta concorrência para construção de um (1) ginásio de esportes, duas (2) quadras iluminadas, uma (1) pista de atletismo e uma

(1) piscina dentro do Programa "Pró-Esporto", do Governo do Estado de São Paulo.

O edital completo, projetos e memoriais descritivos, bem como demais informações poderão ser obtidos pelos interessados, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 12.00 às 16.00 horas.

As propostas para esta concorrência serão recebidas até às 14.30 horas do dia 24 de fevereiro de 1975.

Águas de Lindóia, 20 de janeiro de 1975.

Dr. Adolfo Mantovani — Prefeito Municipal.

(0726 — Cr\$ 132,00) (23-24-25)